

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.520/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, Lei 1489/2021, no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚB, TRANS, IND, COM E TURISMO 2069 – INCENTIVO AO TURISMO LOCAL 3394300000000-0001 - MATERIAL DE CONSUMO.......R\$ 3.200,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º da presente Lei originam-se do superávit financeiro do exercicio anterior no valor de R\$ 3.200,00.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CEZER GASTALDO Prefeito Municipal

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diego Vinoski Secretária Municipal da Administração A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível Pelo Período de 08.06 a 22.06.22